# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 29/03/10
DE UNANIMIDADE

**PROJETO DE LEI N.o** 1923/10

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

**DECRETA**

APROVADO EM 05/04/2010
DE UNANIMIDADE

**SUMULA**: Transforma em mão única a Rua 02, no JARDIM NOVA INDEPENDENCIA.

**AUTOR: JOSÉ APARECIDO DA SILVA "NITO"**

ARTIGO 1°- Fica por força desta Lei, transformado em mão única o Trecho da Rua 02, no, sentido Avenida Londrina a Avenida Giro Watanabe, no JARDIM NOVA INDEPENDENCIA.

ARTIGO 2°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3°- Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões da CAMARA MUNICIPAL, aos quinze dias do mês de março de 2010.

***JOSÉ APARECIDO DA SILVA "NITO"***
***Vereador - Autor***

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 02
ESTADO DO PARANÁ